autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/05/2025 19:11:17.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
** GABRIEL PEREIRA ALENCAR **
** EDILEUSA DE AQUINO VIDAL **

MATRÍCULA:
** 117549 01 55 2013 2 **00265 022 0078607-62** **

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

GABRIEL PEREIRA ALENCAR, nascido no dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e dois (11/04/1982), no Subdistrito Lapa, São Paulo - SP, nacionalidade brasileiro, solteiro, filho de FRANCISCO IVAN ALENCAR e MARIA APARECIDA PEREIRA ALENCAR. ***

EDILEUSA DE AQUINO VIDAL, nascida no dia dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e um (17/07/1981), em São Paulo - SP, nacionalidade brasileira, solteira, filha de ANTONIO CARLOS VIDAL e OLIMPIA DE AQUINO VIDAL. ***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

	DIA	MÊS	ANO
DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE	12	01	2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS ***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Continua a usar o MESMO NOME. ***
ELA: Continua a usar o MESMO NOME. ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Casamento realizado pelo(a) mertíssimo(a) Juiz(a) de casamento Dr. Oduvaldo de Lucia. Ato registrado no livro B-0265, folhas 022, nº 000078607. AVERBAÇÃO: Nos termos da escritura lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, em 14-06-2016, no livro 2831, páginas 053/055, ficou formalizado o DIVÓRCIO do casal GABRIEL PEREIRA ALENCAR e EDILEUSA DE AQUINO VIDAL. Sem alteração do nome das partes. Sem bens a serem partilhados. São Paulo, 24-06-2016. Eu, (a) Dulcinéa Soares das Virgens, escrevente autorizada, lavrei e subscrevo. Nada mais me cumpria certificar. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito
Santo Amaro
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo

Marco Antonio Corrêa Monteiro
OFICIAL E TABELIÃO

Av. Santo Amaro, 6635 - Santo Amaro - Capital/SP
CEP 04701-100 - Tel/Fax (11)5545-3186

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

SÃO PAULO, 27 de setembro de 2017

Jorge da Silva Lins
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS
Ao Oficial R$ 37,46. ISS 2% R$ 0,75. Ao IPESP R$ 7,55
Total R$ 45,76
Guia: 039/17 - Digitado por: ROSANA/Alexandre/Jorge

ORCPN E TABELIÃO DO 29º
SUBDISTRITO-SANTO AMARO
Jorge da Silva Lins
Escrevente Autorizado

11754-9 - AA 00220193

Matéria PDL 39/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 39/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638449.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 28/05/2025 19:11:17.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

TERMO DE ANUÊNCIA

Em conformidade com o disposto no artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, expresso minha concordância quanto à propositura de Projeto de Decreto Legislativo de entrega da Medalha Anchieta, de iniciativa do Ilustre Vereador Silvinho Leite.

São Paulo, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2025.

EDILEUSA DE AQUINO VIDAL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 39/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 39/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638449.